

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

Identificação das Partes

LOCADOR: NEURI MAGRIN, brasileiro, convivente em união estável, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 4.030.482 e inscrito no CPF nº 042.586.219-43, residente e domiciliado na Rua Avelino Lunardi, nº 145, Bairro Ari Lunardi, no Município de Xaxim/SC, CEP: 89825-000.

LOCATÁRIA: MARLI TEREZINHA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, caixa de loja, portadora da Carteira de Identidade nº 2.078.607 e inscrita no CPF/MF nº 021.006.479-03, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, nº 1299, apto 401, Bloco A, Edifício Residencial Acesmo, no Município de Xaxim/SC.

FIADORA: ROSANE DE LURDES DOS SANTOS, brasileira, convivente em união estável, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.529.905 e inscrita no CPF/MF nº 019.303.069-11, residente e domiciliada na Rua Dez de Novembro, nº 1030, apto 303, Edifício Lunardi, no Município de Xaxim/SC.

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Imóvel Residencial, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Objeto do Contrato

Cláusula 1ª: O presente instrumento tem por objeto, a locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, que consiste em um APARTAMENTO, na Rua Nereu Ramos, nº 1299, apto 401, Bloco A, Edifício Residencial Acesmo, no Município de Xaxim/SC.

Parágrafo Primeiro: O imóvel possui as seguintes características: 03 (três) quartos, sala, cozinha, área de serviço, 01 (um) banheiro, e 01 (uma) sacada, sendo que pessoalmente foi vistoriado pelas partes, as quais aceitam expressamente às condições de higiene, limpeza e conservação.

Da Utilização do Imóvel

Cláusula 2ª: O imóvel objeto deste contrato tem como única e exclusiva finalidade a locação para fins RESIDENCIAIS, sendo vedado o uso para qualquer outra finalidade.